

Taubaté, 17 de julho de 2014.

**SEGVAP - SEGURANÇA NO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

Fica APOSTILADO o **Contrato nº 11/2012**, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de segurança patrimonial (vigilância), para dele constar a repactuação de preço do valor da hora/homem conforme tabela abaixo, tendo em vista o adicional de insalubridade e novo piso salarial, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com fundamento nas cláusulas 9.1 e 9.4 do contrato e no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, como consta nos autos do processo Concorrência nº 02/2012.

Repactuação de Preços	
Valor da hora/homem passa de R\$ 21,32 para <b>R\$ 23,91</b>	A partir de <b>02/12/2013</b>
Valor da hora/homem passa de R\$ 23,91 para <b>R\$ 26,28</b>	A partir de <b>01/01/2014</b>

Atenciosamente,



**PROF. DR. JOSÉ RUI CAMARGO**  
REITOR

Recebi 18/07/2014



Gilmar de Castro Silva